

de Barohery, logo que esta lhes for apresentada, os farão re-conduzir, e entregar ao Director da mesma Aldeya, Aleixo da Fonseca Maciel, ficando responsavel todo aquelle, que não der execução a esta ordem como deve. São Paulo a 22 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

No dia 23 d'Agosto de 1782 se passou Portaria, p.<sup>a</sup> nos Reg.<sup>os</sup> se deixar passar o Sarg.<sup>to</sup> m.<sup>e</sup> Simão Pires Sardanha, com toda a gente, e cumetiva p.<sup>a</sup> Minnas.

#### **Para o Director da Aldeya de Barohery.**

O Director dos Indios d'Aldeya de Barohery, Aleixo da Fonseca Maciel, mandara, entregar na Faz.<sup>da</sup> do Secretario do Governo, Jozé Ignacio Ribeiro Ferreira doze Indios de todo o trabalho; ajustando-se com o d.<sup>o</sup> o q. hande ganhar conforme o tempo que os tiver em seu poder, e delles carecer. São Paulo a 23 d'Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

#### **Para o Ten.<sup>te</sup> da Cav. <sup>a</sup> Voluntaria Manoel Jozé Velho.**

Por ser conveniente, tanto a Fazenda de S. Mag.<sup>de</sup>, como ao Bem comum desta Capitania, que haja nella descubertos d'ouro e me constar, que o Morro d'Araraquara tem em sy grandes riquezas, e todos os corregos, que o avizinhão: Ordeno ao Tenente da Cavallaria Voluntaria Manoel Joze Velho, convocando a gente, que achar necessaria, passe à aquelle des-trito, e examine, assim o d.<sup>o</sup> Morro, como os mais corregos, e me dê parte do que descubrir com a mayor brevidade. São Paulo a 28 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

#### **Para o Fiel do Armazem, e o Comd.<sup>o</sup> do Cubatão Geral da V.<sup>a</sup> de Santos.**

O Fiel do Armazem, e o Comd.<sup>o</sup> do Cubatão Geral da Villa de Santos, entreguem a Fran.<sup>co</sup> de Godoy, todo o Fardamento que aly se achar pertencente as Tropas desta Capital para o conduzir a esta Cidade o d.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> de Godoy, que pas-sará recibo. São Paulo a 2 de Setembro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

#### **Ordem avulsa**

O Director, ou Capitão Mor de qualquer Aldeya, onde esta for apresentada, farão dar oito Indios trabalhadores, ao Capitão Franciseo Xavier dos Santos; ajustando este com os

sobred.<sup>es</sup>, o q. hande ganhar os referidos. São Paulo a 12 de Setembro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Para o Director ou Cap.<sup>m</sup> Mor d'Aldeya de São Miguel, ou de outra q.<sup>a</sup> q.<sup>er</sup>.**

O Director, ou Cap.<sup>m</sup> Mor d'Aldeya de São Miguel, ou de outra qualquer onde esta for apresentada: Logo que esta receberem mandarão oito Indios sem perda de tempo a entregar nesta Cidade ao D.<sup>e</sup> Antonio Frz' do Valle. São Paulo a 8 de Outubro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Nomeação p.<sup>a</sup> Director dos Indios da V.<sup>a</sup> Nova de São Joze.**

Nomeyo para Director dos Indios da Villa Nova de São Joze, a Manoel Pereira Lima, Tenente da Cavallaria Aux.<sup>as</sup>, a quem os referidos Indios obdecerão em tudo o q. for concern.<sup>to</sup> ao serviço de S. Mag.<sup>o</sup> F., e ao augmento da mesma V.<sup>a</sup>. São Paulo a 10 de Outubro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Ordem avulsa.**

O Director, ou Capitão Mor de qualquer Aldeya, onde esta for apresentada, dará oito Indios a Joze da Cunha e Abreu, Alferes da Infantaria Auxiliar da Freguezia de Juquery, precedendo o ajuste do q.<sup>to</sup> hande ganhar os referidos Indios. São Paulo a 2 de Novembro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Para o Director, ou Cap.<sup>m</sup> Mor d'Aldêa de Sam Miguel**

O Director, ou Cap.<sup>m</sup> Mor d'Aldeya de S. Miguel, dará ao Ten.<sup>te</sup> Antonio Barboza de Lima, os Indios que precisar, e pedir, ajustando primr.<sup>o</sup> o quanto hande ganhar os referidos Indios. São Paulo a 12 de Novbr.<sup>o</sup> de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor d'Aldeya dos Pinheiros.**

O Capitão Mor d'Aldeya dos Pinheiros, logo q. esta lhe for apresentada escolherá hũa India rapariga, que julgar com capacidade, e inteligencia p.<sup>a</sup> aprender a tecer a fabrica do algodão, e a conduzirá a esta salla do Governo, para ser mandada á aquelle ensino e depois de estar neste bem instrui-

